



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.484, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Controladoria Geral da União (CGU), Regional Pará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 26.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 015492/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Termo de Doação, datado de 16 de julho de 2019, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Controladoria Geral da União (CGU), Regional Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração